

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção a resolução nº 161, publicada no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1504 de 03 de setembro de 2018, pág. 07:

RESOLUÇÃO Nº168, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Designar membros para compor a Comissão de SINDICÂNCIA, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo 33663/2018, de 27/07/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo nº 33663/2018, de 27 de julho de 2018.

SÉRGIO SERRA BARUKI- Auditor do Município - matrícula nº 2866.

TITULAR - GILMAR FERNANDES MARTINS - Profissional de Educação - matrícula nº 4147 e 6833.

SUPLENTE - SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS- Profissional de Educação matrícula nº 6698.

TITULAR - MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA- Profissional de Educação matrícula nº 2277.

SUPLENTE - MARTA MARIA CALDEIRA PADILHA- profissional de Educação- matrícula nº 7023.

Art. 2º - Caberá à comissão de sindicância apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 33663/2018, de 27/07/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá- MS, 13 de setembro de 2018.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 27eee3cf

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>